

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Jan19 NUMERO: 2019NE000049 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO
 CNPJ : 02482005/0001-23 FONE: 0XX48 3216-4115
 ENDERECO : RUA ESTEVES JÚNIOR, 395 - CENTRO FLORIANÓPOLIS-SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-905

CREDOR : 14546646/0001-83 - IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS A
 ENDERECO : GILBERTO JOAO DEUCHER 182 LOTE 08 VILA BECKER
 MUNICIPIO : 8309 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ UF: SC CEP: 88140-000

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 AQUISICAO DE AGUA SANITARIA.



CLASS : 1 15113 02122057142560042 107702 0100000000 339030 000000
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: RP-12124/2017
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8309
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.250,00

CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3.500 VALOR UNITARIO: 1,50
 VALOR DO SEQ. : 5.250,00

AQUISICAO DE AGUA SANITARIA, COM O TEOR DE IONS DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%, PARA LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1000 ML, BICO DOSADOR, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE OU A VACUO, CONSTANDO NO FRASCO O NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA FABRICACAO E O RESPONSAVEL TECNICO (Nº DO CRQ). MARCA: LIMPINHA.

T O T A L : 5.250,00

 MARCUS V.DE LIMA OLIVEIRA
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 ALECIO JOSE RIFFEL
 GESTOR FINANCEIRO

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA DE EMPENHO

Disponibilizado na internet em 16/01/2019.

Prazo de entrega 30 dias.

Vencimento da obrigação em 15/02/2019.

Emitir nota fiscal rigorosamente em acordo com a Nota de Empenho.

Endereço para entrega:

Rua Santos Saraiva, 1309 – fundos, Estreito, Florianópolis/SC.

CEP 88070-101

Fone para contato: (48) 3321-1732

Horário de entrega das 12 as 18 horas.

Fornecedor Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual.